



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1561/2018

Até às 09hs:30min do dia seis do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, A Tribuna e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial) e 2 (Habilitação), apresentado pelas empresas: **Terracom Construções Ltda - CNPJ 47.497.367/0001-26**, representada pela Sra. Maria Simone Cazita Miranda, portador da cédula de identidade nº 21.240.325 - SSP/SP e **Líder e Cia Materiais para Construção Ltda – EPP – CNPJ 72.726.763/0001-25**, representado pelo Sr. Julio Reis Rodrigues, RG 13.354.467-9 – SSP/SP, interessadas em participar do certame licitatório relativo ao **Pregão Presencial nº 12/2018**, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição de concreto usinado, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos**. Às 10:00 hs reuniram-se os membros, ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 34/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão, foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente. A Comissão, ao registrar o interesse de uma única licitante na participação do certame, e levando em conta, que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de uma única licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Após, deu-se prosseguimento ao certame, onde foram os envelopes 1 “Proposta Comercial” e 2 “Habilitação”, rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então, a abertura do envelope 1 “Proposta Comercial”, ficando sob a guarda do Sr. Pregoeiro o envelope 2 “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos iniciou a negociação dos itens que foi ofertado pelas empresas como segue:

ITEM 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Terracom	270,00	VENCEDOR									
Líder	427,00	DECLINA									

ITEM 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Terracom	270,00	VENCEDOR									
Líder	427,00	DECLINA									

Procedida à decisão, foi pelo Sr. Pregoeiro indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita. Pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então a Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 2 – “Habilitação”, da



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

proponente, foi verificado que a empresa cumpriu na íntegra o solicitado no edital, sendo considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame, sendo o item adjudicado a ela conforme acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro concluiu os trabalhos, encerrando a sessão, agradecendo à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes

Adriel Mackoviak

Pregoeiro

Renata da Silva Barreiro

Equipe de Apoio

Paulo Sérgio Paes

Equipe de Apoio

LICITANTES:

Terracom Construções Ltda

Líder e Cia Materiais para Construção Ltda - EPP